PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO N° 11/2020

Os Vereadores que este subscreve requerem, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a convocação do Excelentíssimo Senhor Vice-prefeito Municipal, para comparecer na próxima Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, a ser realizada no dia 23/03/2020, às 19 horas, para prestar informações referente à denuncia formulada pelo jornal Agora Paraná, conforme segue:

- Emissão de Licença Fraudulenta;
- Irregularidade referente a ocupação de área de preservação permanente de manguezal;
- Favorecimentos de empresas de Joinville a Itapoá ligadas a agentes públicos;
- Influência política ou de qualquer outra natureza escusa na emissão de licenças ambientais;
- Favorecimento do cargo de Vice-prefeito para obtenção de privilégios junto à Secretaria de Meio Ambiente.

A presente convocação vem fundamentada através dos artigos 46, inciso VIII, 233, 234, 235 236 e os parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, e do artigo 29, inciso XIV da Lei Orgânica do Itapoá.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo a convocação do Vice-prefeito Municipal para prestar esclarecimentos à esta Casa Legislativa, referentes às denúncias formuladas pelo jornal Agora Paraná, ocorridas neste Plenário, bem como nas redes sociais e grupos de *whatsapp*, tendo em vista a necessidade de transparência junto à população e aos Nobres Pares, quanto às emissões das Licenças Ambientais.

Itapoá, 12 de março de 2020.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador